

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 911, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.993, de 24 de setembro de 2019, página 148, que publicou gozo de Licença-prêmio por assiduidade do servidor **NICOLAU AQUINO INFRAN**, matrícula nº 57323021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "CONCEDER gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 60 (trinta) dias,";
Passe a constar: CONCEDER gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 60 (sessenta) dias;
Processo nº. 31/601096/2019
Campo Grande - MS, 30 de setembro 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019 – AGEPEN PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO da servidora MICHELLI DE AVELAR GERALDIS, matrícula nº 24303022, que teve o Pedido de Desligamento Voluntário deferido, publicado no Diário Oficial n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, assim descrito.

Data da Perícia: 09 de outubro de 2019

Local: Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação

Horário: 7h 30min

A servidora deverá comparecer à Perícia Médica Oficial do atestado de saúde física e mental, em conformidade com o parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Campo Grande- MS, 30 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente da AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.434, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANTONIO POLETTI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Norma Aparecida Seefelder Poletto, matrícula n. 35148022, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504007/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.435, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a AUGUSTO EMILIANO GAMA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Lenir de Castro Lima, matrícula n. 100017021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual,

classe 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503815/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.436, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO MACHADO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Hieda Martins Machado, matrícula n. 32554022, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 29/038501/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.437, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ZULMAR SIRENE BARROS GONÇALVES PERALTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Dionísio Peralta, matrícula n. 35699021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe 242/H/459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503589/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.438, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IVO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Erondina Henrique dos Santos, matrícula n. 63923021, que detinha o cargo de Copeira, classe D, nível VII, código 90235, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503890/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.439, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n.

5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RIVADAVIO DO AMARAL, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Coelho do Amaral, matrícula n. 32833021, que detinha o cargo de Auxiliar de atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503133/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.440, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à TATIANA CALHEIRO LAPAS LEÃO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Hernani Barbosa Leão, matrícula n. 26912024, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor, de Veículos I, classe D, nível V, código 90266, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 2º letra "b", inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503695/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.441, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 18 de setembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, à servidora Daniele Gonçales da Silva Lima, matrícula n. 102671024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55 / 504616/ 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
123962021	Donevil Alves	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502371/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.115/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32517022	Juarez Félix da Cunha	Professor	Ageprev	55/503032/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.135/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20914023	Angelo Paccelli Cipriano Rabelo	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/503948/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.136/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47377022	Valdeci José dos Santos	3º Sargento-PM	Ageprev	55/503901/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.070/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
78937024	Maria Aparecida de Oliveira	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ageprev	55/501883/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.117/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21995024	Eleonir do Biscaya da Silva	Professor	Ageprev	55/503127/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.045/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
87183023	Dagoberto Neri Lima	Advogado	Ageprev	55/503798/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação para 1ª de março de 2022, com base na Manifestação n. 2.230/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3360022	José Martins Faustino	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502746/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.046/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 353 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor Celso Ramires de Oliveira, matrícula n. 66200022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacionais, Classe E, Nível VI pertencente ao Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 31/07/1990 a 31/07/1995, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1.997, a ser usufruído no período de 1º a 30 de setembro de 2019. (Processo nº 71/601504/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 351, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis pela execução das etapas do projeto do convênio (SICONV) 799486/2013, celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com objetivo de Estimulo a Cadeia Produtiva da Erva Mate, durante sua Vigência – Processo nº 63/200672/2016, e revogar PORTARIA "P" AGRAER N. 210 de 1 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.712, de 3 de agosto de 2018.

Servidor	Função	Município
Emerson Costa Machado	Coordenador Municipal do Projeto	Amambai
Alexy Damiani Medeiros da Silva	Coordenador Municipal do Projeto	Antonio João
Eral Sajovic Pereira	Coordenador Municipal do Projeto	Aral Moreira
Emerson Moreira Batista	Coordenador Municipal do Projeto	Coronel Sapucaia